



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 2.340/93

EXONERA FUNCIONÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srtª SAADIA CAVATTI, funcionária desta Municipalidade, exercendo o cargo de ATENDENTE, nomeada pelo Decreto nº 1.608/90, de 02/08/90, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de dezembro de 1993.

  
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração